

PORTARIA Nº 025/2021

Dispõe sobre forma de parcelamento exclusiva para pagamento de tarifas de água em atraso para famílias de baixa renda devidamente cadastradas no CADÚNICO, através da campanha DÍVIDA ZERO.

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – de Campo do Meio – MG, Sra. Eliane de Oliveira Reis, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria Municipal nº 002 de 02 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, o alto índice de inadimplência, e para garantir que as famílias de baixa renda tenham condições de manter suas contas em dia.

RESOLVE:

Art. 1º Oferecer condições especiais de negociação para famílias de baixa renda devidamente cadastradas no CADÚNICO do governo federal, através da campanha Dívida Zero.

§ 1º Para adesão a campanha os usuários deverão apresentar comprovante de inscrição no CADÚNICO, e documentos pessoais.

§ 2º A entrada a ser paga no momento da adesão ao parcelamento de tarifas em atraso será de no mínimo R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 3º O valor mínimo da parcela não poderá ser inferior a R\$ 30,00 (trinta reais), sendo no máximo 60 parcelas.

§ 4º O prazo para adesão a campanha é até dia 30/11/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio/MG, 18 de Outubro de 2021.

Eliane de Oliveira Reis
DIRETORA SAAE